Decreto nº 4259, de 26 de setembro de 2023

**Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Seletivo**

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo – Edital nº 005/2022, destinado à contratação de profissional a seguir elencado.

- Educador/Cuidador

 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 26 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO